



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A
OBRIGATORIEDADE DO USO DE
MÁSCARAS NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS DE ALCANTIL - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 43080 de 18 de novembro de 2022, o qual dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA

Art. 1º. O uso de máscaras de proteção facial nos ambientes fechados das repartições públicas municipais passa a ser obrigatório a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 1º de dezembro de 2022.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpra-se.

Cícero José F. do Carmo

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

